

Matriz do Pelouro da Política Fiscal/Aduaneira e Comércio Internacional

Questão identificada	Resultado Esperado	Grau de Realização	
1. Política Fiscal A política fiscal do País, desincentiva o investimento, produtividade, criação de emprego e desenvolvimento do sector privado. Retrai a base tributária, incentiva a fuga ao fisco, para além de ser muito complexa, e com taxas altas.	1.1 Melhorar o processo de Reembolso do IVA	Redução efectiva do tempo para reembolso do IVA, como norma. Descentralização do processo de reembolsos Reforçar a transparência dos reembolsos do IVA através da publicação de relatórios mensais sobre pedidos/aprovação.	
	1.2 Códigos de IVA, IRPC e IRPS	Avaliação do impacto dos Códigos de IVA, IRPS e IRPC, desde a sua introdução	O FMI já fez a avaliação e aguarda-se o envio do relatório. O documento será partilhado com a CTA
		Alterações pontuais dos códigos de IVA, IRPC e IRPS	Alterações pontuais no Código do IRPC para acomodar as NIRF
		Redução das taxas do IRPC e IRPS de 32% para 25%	Decisão dependente dos resultados da avaliação que esta a ser feita pelo FMI
		Redução da taxa do IVA de 17% para 14%	Decisão dependente dos resultados da avaliação que esta a ser feita pelo FMI
	1.3 Tribunais Fiscais.	Criação efectiva de Tribunais Fiscais, independentes.	Tarefa cumprida. Tribunais Fiscais criados para a cidade de Maputo, Província de Solafa, Província de Nampula, Província de Maputo, Província de Zambézia e Província de Tete
	1.4 Investimentos versus Incentivos Fiscais	Revisão do Código de Benefícios Fiscais com o objectivo de atrair investimentos para o país	Tarefa cumprida. Aprovado Código de Benefícios Fiscais e respectivo regulamento
	1.5 Regime Fiscal	Criação de um Imposto Simplificado	Tarefa cumprida. Aprovada a Lei 5/2009 que cria

	simplificado para os pequenos contribuintes	para pequenos contribuintes com vista a alargar a base tributaria e promover a inclusão do sector formal	o Imposto Simplificado para os Pequenos Contribuintes. Contudo, o pelouro deverá acompanhar o impacto da Lei
	1.6 Formação e informação ao contribuinte sobre matéria fiscal	Desenvolver acções de formação regulares com vista a actualizar os contribuintes sobre matérias fiscais	Actividade contínua. Ao longo do ano de 2009 a CTA em parceria com a DGI desenvolveram acções de formação a nível nacional sobre facturação e reembolso do IVA
	1.7 Abordagem sobre Simplificação e Abrangência do Sistema Tributário	Simplificação de procedimentos, redução do tempo de pagamento e do numero de impostos.	Actividade em curso
Introdução de pagamento por via electrónica		Actividade em curso	
Alargamento da base tributaria com inclusão de todos os contribuintes		Actividade em curso	
2. Comércio Externo	2.1 Projecto "Janela Única Electrónica"	Aprovar e implementar o projecto "Janela Única Electrónica" com objectivo de reduzir o tempo de desembaraço aduaneiro e reduzir custos de armazenagem	Projecto Janela Única Electrónica aprovado e em fase de implementação nos próximos 18 meses
	2.2 Inspeção não Intrusiva de Mercadorias "scanner"	Revisão do Decreto 25/2005, que aprova a adjudicação do contrato relativo à prestação de serviços de visualização electrónica de contentores, com base nas melhores práticas internacionais.	Em discussão.
	2.3 Inspeção pré-embarque	Definir e defender a posição do sector privado relativamente a IPE	Em discussão com a Direcção Geral das Alfândegas (DGA) e outras instituições relevantes o processo de desarmamento da lista positiva sujeitas a Inspeção Pré-Embarque

	2.4 Certificação de origem de mercadorias e o Controle sanitário e fitossanitário	Capacitar as Alfândegas para o cumprimento das normas vigentes e harmonizar a nível da SADC a legislação pertinente	Tarefa contínua
3. Pelouro de Agricultura A agricultura em Moçambique não é competitiva	3.1 Diploma Ministerial nº 118/2005, que estabelece regras relativas a redução da taxa incidente sobre Gasóleo	Alargamento do incentivo da taxa incidente sobre o gasóleo para: escoamento, da produção, comercialização, distribuição de sementes e insumos agrícolas, assistência técnica aos agricultores.	Diploma Ministerial renovado. Contudo, visto que algumas sugestões importantes para o sector privado, principalmete da agricultura não foram acomodadas, deve-se iniciar a discussão o mais urgente possível
	3.2 O IVA é um custo que não é reembolsável. Este imposto, aparece como um custo directo para o Agro-negócio que não é sempre (na maioria das vezes não é) recuperável. As empresas agriculas são duplamente penalizadas pelo sistema tributário na compra dos insumos e na intermediação comercial com agentes informais (agricultores	Eliminado o IVA sobre os insumos agrícolas.	Promover um encontro entre o Pelouro da Agricultura e a AT de modo a apresentar a posição do sector relativamente a esta questão

	familiares).		
4. Pelouro da Indústria Comércio e Serviços (Sector de Pescas) 4.1 Gasóleo para Embarcações de Pesca	4.1.1 O preço de gasóleo ainda é onerado por taxas e impostos internos o que retira competitividade do camarão moçambicana no mercado internacional.	O gasóleo deverá estar isento de direitos aduaneiros e demais imposições fiscais, nomeadamente da taxa sobre os Combustíveis.	Isentados os direitos aduaneiros, o IVA e reduzida a Taxa sobre Combustíveis em 50%. Envolver o Ministério das Finança na discussão da questão
	4.1.2 O acesso à redução da Taxa sobre os Combustíveis é deferido só pelo Director Geral de Impostos da ATM, sempre atrasado em relação à utilidade da decisão.	Delegação de poderes a agentes da ATM nas províncias, para que o despacho seja proferido em tempo útil.	Não há progresso. A questão tem vindo a ser colocada desde 2005, sem resposta satisfatória. Envolver o Ministério das Finança na discussão da questão
4.2 Taxa Liberatória no Afretamento de Embarcações de Pesca	4.2.1 O pagamento do afretamento de embarcações de pescas é onerado pela Taxa Liberatória do IRPC (20%) desde o ano de 2007 com efeitos retroativos a 2003.	Isenções da Taxa Liberatória do IRPC aos afretamentos em regime de leasing até 2013, para condizer com o prazo previsto no Regulamento Geral de Pesca Marítima para o fim de afretamento de embarcações de pesca no estrangeiro.	Envolver o Ministério das Finança na discussão da questão
5. Pelouro do Turismo	5.1 Carga fiscal e	Reduzido o IVA para facturação de	Em curso. Está prevista a redução do IVA mas

aduaneira muito alta, o que torna a indústria turística menos competitiva.

acomodação no turismo para 10%.

ainda não é oportuno sua redução para 10%. No entanto a redução do IVA, não so para o alojamento, está sendo debatido no pelouro da política fiscal da CTA e a Autoridade Tributária.

Reintroduzido o imposto do turismo em 1% para financiar acções de promoção turística no exterior .

Em curso. Esta-se a trabalhar conjuntamente com o Ministério das Finaças. Entrará em vigor em simultâneo com a redução do IVA.

5.2 Movimentação de fronteira

Aumento do valor da franquia nas fronteiras aeroportuárias, para os níveis da região, com vista a redução de número de visitantes a passar pela "linha vermelha" nos nossos aeroportos.

Aumentado o valor da franquia tendo passado para 5000,00 MT. A CTA ainda não está satisfeita porque pretende que se atinga os níveis da região.

Construção de posto fronteiriço único em Ressano Garcia.

Em curso. Criada uma comissão interministerial liderada pela Autoridade Tributária de Moçambique. Na fronteira turística está em preparação a vedação do espaço. As famílias por reassentar vão ocupando casas alugadas para permitir maior celeridade do trabalho. Na parte comercial aguarda-se a certificação da desminagem para se proceder ao inicio das obras.